



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 01/2020.
- Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 02/2020.
- Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 03/2020.
- Resolução Conselho Municipal de Saúde Nº 04/2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Resoluções



Barra do Rocha/ BA

### RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/2020

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA, POR  
UNANIMIDADE, AS CONTAS DO 1º,  
2º e 3º QUADRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 30 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, as contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucelino dos Santos Costa  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 02/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA, POR  
UNANIMIDADE, CONTAS ANUAIS -  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 30 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, Contas Anuais – exercício financeiro de 2019.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucelino dos Santos Costa  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA O PLANO DE AÇÃO DA  
ACADEMIA DE SAÚDE.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 30 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação da Academia de Saúde.

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucelino dos Santos Costa  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*



Barra do Rocha/ BA

**RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04/2020**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
APROVA POR UNANIMIDADE O PLANO  
DE CONTIGÊNCIA DAS ARBOVIROSES.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS no dia 30 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Contingência das Arboviroses- 2020-2024

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jucelino dos Santos Costa  
Presidente do Conselho M.de Saúde

**HOMOLOGO** a resolução de nº 06/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 2.513 de 13 de março de 2017.

Pedro Neres Santos  
Secretário Municipal de Saúde

---

*Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000*